

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 026/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025 “READEQUA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E INSERE ATRIBUIÇÕES NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025 “READEQUA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E INSERE ATRIBUIÇÕES NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.”**, tem como objetivo alterar a nomenclatura da atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, bem como inserir novas atribuições no Departamento Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de aprimorar a estrutura administrativa e funcional da gestão pública municipal.

A proposta encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e compete ao Município, nos termos do art. 30, inciso I da mesma Carta Magna, organizar sua administração conforme suas peculiaridades locais.

Ao analisar os aspectos legais e constitucionais da matéria, verifica-se que o projeto não apresenta vícios de iniciativa, respeitando a competência do Executivo para propor leis que versem sobre a estrutura administrativa da Prefeitura. Ademais, a redação da proposição observa a técnica legislativa e a boa forma da linguagem normativa, não apresentando incorreções que impeçam sua tramitação.


Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições regimentais, emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, por entender que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, sendo juridicamente viável adequado.



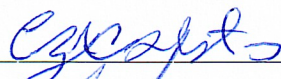

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 10 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 026/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		